

SECRETARIA DO TRE/RN
DIREÇÃO GERAL

PROVADO EM 04/08/08

ZU...D.F.E.RN...

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N° 123/2008 - DG

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, VII, do Regulamento da Secretaria da Casa,

Considerando o teor do artigo 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando o teor do Memorando nº. 051/2008 - SAE, de 09/07/2008 - (protocolo nº. 34.606/2008), da Seção de Administração de Edifícios,

RESOLVE:

I - DESIGNAR as servidoras ANDREA FERRARIS PIGNATARO e KARLA PATRÍCIA LUNA FREIRE LIMA DE MORAIS, para, a primeira como titular e a segunda como substituta, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 042/2004-TRE/RN, firmado com a empresa Serquip – Tratamento de Resíduos RN Ltda, cujo objeto é coleta de lixo hospitalar.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº. 061/2007-DG, de 02/04/2007.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 1º de agosto de 2008.

Nilson de Brito Dantas
Diretor-Geral do TRE/RN